

EDITAL Nº 03/2022

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

O Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composto pelos docentes Jesus Carlos Delgado Garcia, Joelma Cerqueira Fadigas e Sátilla Souza Ribeiro, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade e convoca o corpo docente permanente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB.

1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3 O presente Edital será divulgado através do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista de professores permanentes do programa.

1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro permanente do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB que ministra ou já tenha ministrado disciplinas no Curso.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Pós-Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital.

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

3 DAS VAGAS

3.1 Estão abertas 06 (seis) vagas para membro efetivo do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

3.2 As 06 (seis) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Concentração do CETENS que integram o currículo do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade, conforme quadro abaixo:

ÁREAS	VAGAS
Educação científica e práticas educativas	3
Processos de ensino e aprendizagem e inclusão	3

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmGoW6AFLTm7wXZdA1KUi4gLjhOvOa5ZAJMpJaLMkfF5e34g/viewform?usp=pp_url, que será disponibilizado através da lista de professores permanentes do programa e, após o preenchimento do formulário, o mesmo deve ser encaminhado mediante a resposta ao e-mail.

4.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 22 de julho de 2022 às 23:59h do dia 23 de julho de 2022**.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação da homologação dos candidatos inscritos será realizada no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista de professores permanentes do programa até às 18:00h do dia **25 de Julho de 2022**.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada por Área de Concentração.

5.3 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeT1BcNwyk30qJAPEdC1Eh05kvfED5RSMEs5L7XYgAqiF5dpA/viewform?usp=pp_url, que será disponibilizado através da lista de professores permanentes do programa e, após o preenchimento do formulário, o mesmo deve ser encaminhado mediante a resposta ao e-mail. As impugnações serão devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **26 de julho de 2022 até as 17:00 horas**.

5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado à lista de professores permanente do Programa no dia **27 de Julho de 2022 até às 18h**.

6 DA ELEIÇÃO

6.1 Os membros do colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

6.2 A votação ocorrerá nos dias **28 e 29 de Julho de 2022**, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em votação eletrônica através do link para votação enviado ao e-mail dos docentes habilitados.

6.3 Estão aptos a votar todos os docentes permanentes que integram as áreas de conhecimento que ministram aulas no Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade; de acordo com a lista de docentes para eleição emitida pelo SIGAA através do portal da coordenação do curso.

6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das linhas de pesquisa referidas neste Edital.

6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,
- Pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **01 de agosto de 2022**, a partir das **14:00 horas**, pela Comissão Eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeT1BcNwyk30qJAPEdC1Eh05kvfED5RSMEs5L7XYgAqiF5dpA/viewform?usp=pp_url, que será disponibilizado através da lista de professores permanentes do programa e, após o preenchimento do formulário, o mesmo deve ser encaminhado mediante a resposta ao email, à Comissão Eleitoral **até às 12 horas, do dia 02 de Agosto de 2022**, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 18:00h do dia **02 de agosto de 2022**, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista de professores permanentes do Programa.

10 DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos iniciarão imediatamente após a homologação dos resultados em reunião do colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 21 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral

Jesus Carlos Delgado Garcia;

Joelma Cerqueira Fadigas;

Sátilla Souza Ribeiro.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À REPRESENTAÇÃO DOCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE (PPGECID).

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, docente de componente(s) curricular(es) do Curso do Curso do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID), venho requerer minha candidatura a uma vaga de representante docente junto ao Colegiado deste Curso correspondente a área de conhecimento indicada no quadro abaixo (assinalar a área no quadro).

ÁREAS DE CONHECIMENTO	INDICAR ÁREA
Educação científica e práticas educativas	
Processos de ensino e aprendizagem e inclusão	

Feira de Santana, _____ de _____ de 2022.

Docente

PARECER

Deferido

Indeferido